



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO

(Dos senhores Enio Verri e Waldenor Pereira, da senhora Professora Rosa Neide e de outros)

Requer dispensa do interstício regimental entre o primeiro e o segundo turno de deliberação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do parágrafo único do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a dispensa do interstício entre o primeiro e o segundo turno de deliberação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015** (*Insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*)

Sala das Sessões, de julho de 2020.

Deputado ENIO VERRI – PT/PR

Deputado WALDENOR PEREIRA – PT/BA

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE – PT/MT

Apresentação: 21/07/2020 18:43 - PLEN

REQ n.1910/2020

Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR_56449, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 0 4 5 3 6 3 5 0 0 *



Requerimento de quebra de interstício para inclusão de matéria prevista no art. 17, I, s (Agenda Mensal) na Ordem do Dia (Do Sr. Enio Verri)

REQ n.1910/2020

Requer dispensa do interstício regimental entre o primeiro e o segundo turno de deliberação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015.

Assinaram eletronicamente o documento CD203045363500, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 2 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 3 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 4 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 5 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 6 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 7 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 8 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 9 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 10 Dep. Margarida Salomão (PT/MG)
- 11 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 12 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 13 Dep. Padre João (PT/MG)
- 14 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)
- 15 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 16 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 17 Dep. Marcon (PT/RS)
- 18 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 19 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 20 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 21 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 22 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)

- 23 Dep. Bohn Gass (PT/RS)
- 24 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 25 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 26 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 27 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 28 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) *-(p_7204)
- 29 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 30 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 31 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 32 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 33 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 34 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 35 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 36 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 37 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 38 Dep. JHC (PSB/AL)
- 39 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 40 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 41 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 42 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 43 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 44 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 45 Dep. Paulão (PT/AL)
- 46 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 47 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 48 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 49 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 50 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 51 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 52 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 53 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 54 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 55 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 56 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 57 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 58 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 59 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 60 Dep. Zé Carlos (PT/MA)

REQ n.1910/2020

Apresentação: 21/07/2020 18:43 - PLEN

- 61 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 62 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 63 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 64 Dep. Bacelar (PODE/BA)
- 65 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 66 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) *-(p_113862)
- 67 Dep. Norma Ayub (DEM/ES)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR_56449, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.